



## **RESOLUÇÃO Nº 005 – CEPEX/2004.**

**“APROVA PARECER DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DOS ACADÊMICOS MARCELA AUGUSTA MONTADON GONÇALVES E RICARDO RAMON CAMACHO IRIGOYEN”.**

A Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e Regimento Geral vigentes, considerando,

- as Resoluções nº 083 - CEPEX/2002, nº 002 - CEPEX/2003 e nº 121- CEPEX/2003, que regulamentam a revalidação de diplomas no âmbito da UNIMONTES;
- a aprovação pelo Colegiado de Coordenação Didática do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- o Parecer nº 001/2004 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 28 de janeiro de 2004,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** o Parecer do Comitê de Assessoramento Técnico de Revalidação de **Diplomas do Curso de Graduação em Medicina**, expedidos por instituições estrangeiras, referente à conclusão dos Processos de Revalidação de Diplomas dos acadêmicos **MARCELA AUGUSTA MONTADON GONÇALVES e RICARDO RAMON CAMACHO IRIGOYEN**, uma vez que estes cumpriram todos os requisitos exigidos pela Universidade.

**Art. 2º. REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de janeiro de 2004.

**Professora Tânia Marta Maia Fialho**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEPEX